LEI Nº 1.079/2000

SÚMULA: Declara de utilidade pública no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Vila Jardim Aeroporto, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06/10/1997, inscrita no CNPJ sob nº 02739214/0001-00, com sede na Rua Tamandaré s/nº, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil (05-4-2000).

Pe. Luiz Pereira
Prefeito Municipal